



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043) 3555-1267 – www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2011
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/11 – PMJ
MENOR PREÇO POR ITEM
Regência Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002

O Prefeito Municipal de Japira - PR, Senhor JOÃO RENATO CUSTODIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões apresentadas pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio do Município, referente a sessão pública de licitação do processo em epígrafe, onde houve a participação de apenas 01 (um) proponente, o qual cotou parcialmente o objeto licitado e não ofereceu desconto algum em sua proposta de preço, bem como, do Parecer Jurídico desta Municipalidade, onde ressaltou que a licitação é um procedimento administrativo composto de atos seqüenciais ordenados e interdependentes, mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do art. 3º da Lei nº. 8.666/93; RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2011, que tem como objeto a aquisição de calcário calcítico e calcário dolomítico em conformidade com o programa estadual de apoio ao manejo e fertilidade dos solos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do referido Edital, por razões de interesse público, no intuito de promover uma contratação mais vantajosa.

Japira – PR, 21 de dezembro de 2011

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal